



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 390/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.008903/2020-45:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do **Contrato nº 059/2021-UFS**, firmado com a empresa Força Alerta Segurança e Transporte de Valores Ltda, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância patrimonial armada, de segunda-feira a domingo, com fornecimento de mão de obra exclusiva, em regime de escala de 12hx36h, durante 24 horas, para atender as necessidades da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Assistente em Administração, **MARCOS JOSE RIBEIRO BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 1642936, lotado na Coordenação de Manutenção da Superintendência Serviços de Infraestrutura-COMAN/INFRAUFS/UFS, como GESTOR TITULAR;

II - o economista **LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2530626, lotado na Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira CAEFI/PROPLAN, em exercício na função de Coordenador de Gestão e Fiscalização de Contratos- COFISCON/PROPLAN, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar o fiscal setorial do contrato mencionado no Art. 1º:

I- o Vigilante **RUBENS MURILO DIAS MENESES**, matrícula SIAPE nº 426687, lotado na Divisão de Segurança da Coordenação de Segurança e Transporte-DISEG/COSET.

Art. 4º - Designar os fiscais administrativos do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Assistente em Administração, **THOMAZ LEANDRO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1641976, lotado na Coordenação de Gestão e Fiscalização de Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento-COFISCON/PROPLAN, como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR;

II- o Auxiliar em Administração, **PETERSON SILVA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2243676, lotado na Coordenação de Gestão e Fiscalização de Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento-COFISCON/PROPLAN, como FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO.

Art. 5º - Designar os fiscais técnicos do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Vigilante **ANDERSON SANTOS CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 426684, lotado na Divisão de Segurança da Coordenação de Segurança e Transporte-DISEG/COSET, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, responsável pela fiscalização no **Campus de São Cristóvão, Campus da Saúde e no CULTART**;

II - o Administrador, **DOUGLAS DALVAN MENEZES**, matrícula SIAPE nº 1257108, lotado na Divisão Operacional do Campus de Itabaiana-DIOPI/CAMPUSITA, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e a Administradora **ISABELLA ALVAREZ MACHADO GREGÓRIO**, matrícula SIAPE nº 1883294, lotada na Coordenação Administrativa de Itabaiana-COADI/CAMPUSITA, como FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA, responsáveis pela fiscalização no **Campus de Itabaiana**;

III - o Técnico de Laboratório-Área, **ELTON MATEUS DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1875834, lotado na Coordenação Administrativa do Campus de Laranjeiras, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, responsável pela fiscalização no **Campus de Laranjeiras**;

IV - o Administrador **ROBSON CASTOR CONCEICAO HORA**, matrícula SIAPE nº 3426851, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado de Lagarto, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e o Assistente em Administração **DAVID TAVARES FEITOSA**, matrícula SIAPE nº 3055037, lotado no Serviço de Gestão de Materiais de Lagarto, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no **Campus de Lagarto e no CRQV**;

V - o Administrador, **LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2243701, lotado no Campus do Sertão-CAMPUSSE, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, responsável pela fiscalização no **Campus do Sertão**.

VI - a Zootecnista **MARISE STELA PAES DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 2427391, lotada no Campus Rural, como FISCAL TÉCNICA TITULAR, responsável pela fiscalização no **Campus Rural**;

VII - o Arqueólogo **PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2145289, lotado no Museu Arqueológico do Xingó, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, responsável pela fiscalização na unidade **MAX**.

Art. 6º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 7º - Esta Portaria revoga a portaria nº 334/2024-PROPLAN, de 22 de outubro de 2024.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/12/2024, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, Pro-Reitor(a), em 02/12/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0762820** e o código CRC **9EB89944**.

Referência: Processo nº 23113.008903/2020-45

SEI nº 0762820